

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

EO 00014

14/01/2021

DR 100 FICHA 0010

PROCESSO

CREDOR 68-JOAO PEREIRA REIS 31015387691, 12.056.046/0001-01

RUA JOSE ROSA DE ANDRADE 157, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000,
Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 8.708-4, Fone 35-91090111

ESPECIFICACAO DA DESPESA

PRESTACAO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONFECCAO DE CHA
VES E MANUTENCAO DE FECHADURAS NO PREDIO DA CAMARA
MUNICIPAL.

IMPORTANCIA

Valor 188,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903914	Manutencao e Conservacao de Bens Imoveis
Subprojeto	0010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	Ficha 010 Cota 2	14/01/2021
Saldo anterior	126.592,95	CUSTEIO
Valor	188,00	
Saldo atual	126.404,95	

JOSE ANTONIO BICEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Orderador da Despesa

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR - CRC: 92.633
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ANDRE CARDOSO FREITAS
ASSESSOR FINANCEIRO

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JOSE ANTONIO BICEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Cento e oitenta e oito reais)

ASS. Complementar em anexo

BANCO / CHEQUE / RECURSO

BB c/c: 5207-8 Int. Debito

Preparado por: ANDRE CARDOSO FREITAS

QUITACAO

DATA 29/01/2021

DOCUMENTO

VOUCHER

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

307

Data da emissão da nota

22/01/2021 14:12:06

Data do fato gerador

22/01/2021 14:12:06

Código de verificação

Y6ORDN1WP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOAO PEREIRA REIS 31015387691

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 12.056.046/0001-01 Inscrição municipal: 661

Telefone:

Endereço: R JOSE ROSA DE ANDRADE Número: 157 Bairro: Centro CEP: 37945-000

Complemento:

Celular:

Município: São José da Barra

UF: MG

E-mail: joabarrachaveiro@gmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CPF/CNPJ: 01.729.464/0001-04

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Travessa ARY BRASILEIRO DE CASTRO Número: 242 Bairro: CENTRO CEP: 37945-000

Complemento:

Município: São José da Barra

UF: MG

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de abertura e conserto de porta; e copias de chaves.	188,0000	1,0000	188,0000	188,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	188,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 188,00		Valor líquido = R\$ 188,00			

Códigos dos serviços:

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	188,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: São José da Barra

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 25,29 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,66 (3,01%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaração a que se refere o Art. 2 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14 de agosto de 2007.

À
Câmara Municipal de São José da Barra
São José da Barra - MG

A empresa JOAO PEREIRA REIS 31015387691, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.056.046/0001-01, estabelecida na Rua José Rosa de Andrade, nº 157, Bairro Centro, na cidade de São José da Barra (MG), neste ato representado por seu administrador o Sr. João Pereira Reis, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José da Barra (MG), inscrito no CPF sob o nº 310.153.876-91, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Confins), e da contribuição para o PIS/Pasep, INSS, ISS, ICMS, IPI a que se refere o art. 64 da lei de n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, ART. 2 DA Lei Complementar nº 126, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/08/2007, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art.12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Disposto do Art. 2º:

Tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, onde trata no Art. 1º em seus incisos I e II, sendo eles:

I – Apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante **Regime Único** de arrecadação, inclusive obrigações acessórias,

II – Ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias.

Sendo assim conforme enunciados peço a dispensa de reter sobre as Notas Fiscais os seguintes impostos: **IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/PASEP/INSS/ISS/ICMS/IPI**, pois a empresa estará pagamento em sua guia **DAS**.

São José da Barra (MG), 22 de janeiro de 2021.

JOAO PEREIRA REIS
Empresário/Titular

Henrique Vieira dos Santos
Zelador
CRC MG - 195833/O-5
ESP. 088.800.028-08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PEREIRA REIS 31015387691
CNPJ: 12.056.046/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:11 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **7878.1035.21A8.11F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.056.046/0001-01
Razão Social: JOAO PEREIRA REIS 31015387691
Endereço: R JOSE ROSA DE ANDRADE 157 / CENTRO / SAO JOSE DA BARRA / MG / 37945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011103005706161194

Informação obtida em 21/01/2021 15:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PEREIRA REIS 31015387691 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.056.046/0001-01
Certidão n°: 2411841/2021
Expedição: 21/01/2021, às 15:23:05
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PEREIRA REIS 31015387691 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.056.046/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome JOAO PEREIRA REIS 3101538
Agência 4431-8
Conta corrente 8708-4
Valor 188,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE720182 ANDRE C FREITAS 29/01/2021 12:52:35
JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO 29/01/2021 14:24:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490116 JOSE ANTONIO BICEGO.

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

EO 00012

04/01/2021

DR 100 FICHA 0010

PROCESSO

CREDOR 103-PATRICK AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA ME, 10.404.303/0001-23

RUA JUCA LEANDRO, 123, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000, Fone (35)3523-9119

ESPECIFICACAO DA DESPESA

AQUISIÇÕES DE DOIS CERTIFICADOS DIGITAIS, SENDO UM CERTIFICADO A3PJ CARTAO E OUTRO CERTIFICADO A3PF CONFORME NF 338.

IMPORTANCIA

Valor **485,00**

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903905	Servicos Tecnicos Profissionais
Subprojeto	0010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

		Ficha 010 Cota 2	04/01/2021
Saldo anterior		127.077,95 CUSTEIO	
Valor		485,00	
Saldo atual		126.592,95	

JOSE ANTONIO BICEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR - CRC: 92.633
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ANDRE CARDOSO FREITAS
ASSESSOR FINANCEIRO

29/01/2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JOSE ANTONIO BICEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

29/01/2021

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Quatrocentos e oitenta e cinco reais)

ASS. Patrick Augusto Silva
NOME

DATA 29/01/2021


DOCUMENTO

BANCO / CHEQUE / RECURSO

mg 1195777
VOUCHER

QUITACAO

Preparado por: ANDRE CARDOSO FREITAS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 338
	Data da emissão da nota 14/01/2021 14:55:18	
	Data do fato gerador 14/01/2021 14:55:18	
	Código de verificação ZIW605UIS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSISTEC TECNOLOGIA
 Nome/Razão social: PATRICK AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA ME
 CPF/CNPJ: 10.404.303/0001-23 Inscrição municipal: 576
 Endereço: R JUCA LEANDRO Número: 123 Bairro: Centro CEP: 37945-000
 Complemento: LETRA A
 Município: São José da Barra UF: MG
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
 CPF/CNPJ: 01.729.464/0001-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: ARY BRASILEIRO DE CASTRO Número: 242 Bairro: CENTRO CEP: 37945-000
 Complemento:
 Município: São José da Barra UF: MG
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CERTIFICADO DIGITAL A3PJCARTAOX1UN	485,0000	1,0000	485,0000	485,00x0,00 =	0,00
CERTIFICADO DIGITAL A3PFCARTAOX1UN					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	485,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 485,00			Valor líquido = R\$ 485,00		

Códigos dos serviços:
14.02 - Assistência técnica.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	485,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: São José da Barra

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 65,23 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 14,65 (3,02%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICK AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.404.303/0001-23
Certidão n°: 2236867/2021
Expedição: 20/01/2021, às 13:33:28
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICK AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.404.303/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICK AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 10.404.303/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:54 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **13B4.3610.89B0.92FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.404.303/0001-23
Razão Social: PATRICK AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA JUCA LEANDRO 123 A / SAO JOSE DA BARRA / SAO JOSE DA BARRA / MG / 37945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010803291368748866

Informação obtida em 20/01/2021 13:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

018 001 4431 08 000 000 5.207-8 0801 0001 0801
Conta 000 000 000
C2 Série 0000
Cheque N° 950145
C3 950145
R\$ # 485,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e oito reais e cinco centavos e 11 e centavos acima
ou à sua ordem

a Patrick Augusto da Silva e sua esposa ME
Endereço: Rua Barra 08 Jardim de Gramma de Barra de

BANCO DO BRASIL
SAO JOSE DA BARRA, MG
00.000.000/5467.47
SAO JOSE DA BARRA, MG
RUA ALPINDPOLIS, 91
CONFECCAO: 01/2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
CNPJ 01.729.464/0001-04
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2005

04885041438 04885041438 04885041438